Prefeitura de
BRAÇO DO TROMBUDO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 24/2026

Órgão: Fundo Municipal de Saúde

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Saúde

Responsável pela Demanda: MAIARA MARLUCI ESPINDOLA **Matrícula:** 2140-1

E-mail: saude@bracodotrombudo.sc.gov.br **Telefone:** (47) 3547-0481

1. **Objeto:** Aquisição de 150 (cento e cinquenta) camisetas personalizadas, destinadas às ações e campanhas de conscientização promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde durante os meses de setembro, outubro e novembro, em alusão às campanhas Setembro Amarelo, Outubro Rosa e Novembro Azul.

2. **Justificativa da necessidade da contratação:**

a. **Justificativa da necessidade da contratação:**

A presente aquisição tem por finalidade atender às ações de conscientização e promoção da saúde desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde durante as campanhas Setembro Amarelo, Outubro Rosa e Novembro Azul, realizadas anualmente com o objetivo de ampliar a informação, a prevenção e o cuidado em saúde junto à população.

As campanhas possuem importante caráter educativo e preventivo. O Setembro Amarelo é voltado à conscientização sobre a prevenção ao suicídio e à valorização da vida; o Outubro Rosa, à conscientização e prevenção do câncer de mama e à promoção da saúde da mulher; e o Novembro Azul, à conscientização sobre a saúde do homem, especialmente quanto à importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de próstata.

A utilização de camisetas personalizadas durante as atividades contribui para a identificação e padronização das equipes envolvidas, além de auxiliar na divulgação visual das campanhas e no fortalecimento das mensagens de conscientização transmitidas à comunidade durante as ações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária para apoiar a execução das campanhas, proporcionando maior visibilidade às ações de promoção e prevenção em saúde e contribuindo para a sensibilização e participação da população.

b. **Justificativa da escolha do contratado:**

A escolha da empresa contratada decorre da realização de pesquisa de preços para aquisição de camisetas personalizadas, composta por 02 (dois) orçamentos obtidos diretamente junto a fornecedores do ramo e 01 (uma) referência de preço obtida por meio do Banco de Preços.

Após a análise comparativa dos valores apresentados e das especificações dos produtos ofertados, verificou-se que a empresa CHARLES ROBSON ROSA 08840173978, inscrita no CNPJ nº 21.795.873/0001-08, apresentou o menor valor para o fornecimento das camisetas personalizadas, correspondente a R$ 24,80 (vinte e quatro reais e oitenta centavos) por unidade, perfazendo o valor total de R$ 3.720,00 (três mil setecentos e vinte reais), atendendo às necessidades da Administração.

Dessa forma, a contratação mostra-se vantajosa para a Administração, justificando-se a seleção da proposta de menor valor obtida na pesquisa de preços realizada.

3. **Descrições e quantidades**:

Item	Nome	Preço Unitário R$	Quantidade	Unidade	Preço Total R$
1	Camiseta personalizada em malha PV antipilling, composição 65% poliéster e 35% viscose, com estampa personalizada na frente, destinada às campanhas Setembro Amarelo, Outubro Rosa e Novembro Azul.	24,80	150	Und.	3.720,00

VALOR TOTAL R$ 3.720,00

4. Grau de prioridade da compra: Alta Prioridade, considerando que as camisetas serão utilizadas nas campanhas de saúde programadas para os meses de setembro, outubro e novembro de 2026, sendo necessária sua disponibilização em tempo hábil para a realização das respectivas ações.

5. Estimativa de valor: A empresa contratada será a CHARLES ROBSON ROSA 08840173978, inscrita no CNPJ nº 21.795.873/0001-08, pelo valor unitário **de** R$ 24,80 (vinte e quatro reais e oitenta centavos), perfazendo o valor total de R$ 3.720,00 (três mil setecentos e vinte reais) para o fornecimento de 150 (cento e cinquenta) camisetas personalizadas.

6. Prazo de fornecimento: As camisetas deverão ser entregues em prazo compatível com a realização das respectivas campanhas, conforme previamente acordado entre as partes, não podendo, contudo, ultrapassar o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias após o envio da Solicitação de Fornecimento.

7. Local e horário de entrega: A entrega deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Saúde de Braço do Trombudo/SC, localizado na Rua Leopoldo Joenck, n. 119, Centro, Município de Braço do Trombudo/SC, CEP: 89.178-000, em horário de expediente (8h às 12h e das 13h às 17h).

8. Recursos orçamentários: 4 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.600.0000.000000 - GESTÃO DO SUS

9. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não.

10. Indicação do gestor e fiscal do contrato/contratação e servidor que fará a liquidação da despesa:

Taissa Rúbia Hoeltgebaum – Gestor do contrato
Maiara Marluci Espindola – Fiscal de contrato, responsável pela pesquisa de preço e liquidação da despesa

Braço do Trombudo, 24 de agosto de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MAIARA MARLUCI ESPINDOLA
Data: 24/08/2026 14:21:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maiara Marluci Espindola
Secretária Municipal de Saúde

OBSERVAÇÕES:

TERMO DE REFERÊNCIA

Ref.: Documento de Formalização de Demanda nº 24/2026 (Secretaria Municipal de Saúde)

1. OBJETO

1.1 Aquisição de 150 (cento e cinquenta) camisetas personalizadas, destinadas às ações e campanhas de conscientização promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde durante os meses de setembro, outubro e novembro, em alusão às campanhas Setembro Amarelo, Outubro Rosa e Novembro Azul.

2 RELAÇÃO DESCRITIVA, QUANTITATIVA E VALOR MÁXIMO ESTIMADO:

Item	Especificação	Und.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Camiseta personalizada em malha PV antipilling, composição 65% poliéster e 35% viscose, com estampa personalizada na frente, destinada às campanhas Setembro Amarelo, Outubro Rosa e Novembro Azul.	Unidade	150	24,80	3.720,00

Valor total: R$ 3.720,00 (três mil setecentos e vinte reais).

2.1 A planilha de valores foi elaborada com base em pesquisa de preços composta por 02 (dois) orçamentos obtidos diretamente junto a fornecedores do ramo e 01 (uma) referência de preço obtida por meio do Banco de Preços, permitindo a análise comparativa dos valores praticados para o fornecimento de camisetas personalizadas. Após a análise dos valores e das especificações dos produtos, foi identificada como mais vantajosa a proposta no valor unitário de R$ 24,80 (vinte e quatro reais e oitenta centavos), perfazendo o valor total de R$ 3.720,00 (três mil setecentos e vinte reais) para 150 unidades.

2.2 DA EXECUÇÃO DO OBJETO

2.2.1. As camisetas deverão ser confeccionadas e fornecidas conforme as especificações e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência.

2.2.2. As camisetas deverão ser confeccionadas em malha PV antipilling, composição 65% poliéster e 35% viscose, com estampa personalizada na parte frontal, conforme arte a ser definida e encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde.

2.2.3. A personalização deverá observar as cores, elementos visuais e demais características definidas pela Secretaria Municipal de Saúde para identificação das campanhas Setembro Amarelo, Outubro Rosa e Novembro Azul.

2.2.4. A distribuição das quantidades, cores e tamanhos das camisetas será informada à contratada pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as necessidades de cada campanha.

2.2.5. Antes da confecção definitiva, a contratada deverá observar a arte e as orientações fornecidas pela Secretaria Municipal de Saúde, não sendo admitidas alterações sem prévia autorização.

2.2.6. As camisetas deverão ser entregues novas, sem defeitos de fabricação, manchas, rasgos, falhas na costura ou na personalização e em perfeitas condições de uso.

2.2.7. Todas as despesas necessárias à confecção, personalização e entrega das camisetas serão de responsabilidade da contratada, não sendo admitida cobrança adicional pela execução integral do objeto.

3 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente aquisição tem por finalidade atender às ações de conscientização e promoção da saúde desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde durante as campanhas Setembro Amarelo, Outubro Rosa e Novembro Azul, realizadas anualmente com o objetivo de ampliar a informação, a prevenção e o cuidado em saúde junto à população.

As campanhas possuem importante caráter educativo e preventivo. O Setembro Amarelo é voltado à conscientização sobre a prevenção ao suicídio e à valorização da vida; o Outubro Rosa, à conscientização e prevenção do câncer de mama e à promoção da saúde da mulher; e o Novembro Azul, à conscientização sobre a saúde do homem, especialmente quanto à importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de próstata.

A utilização de camisetas personalizadas durante as atividades contribui para a identificação e padronização das equipes envolvidas, além de auxiliar na divulgação visual das campanhas e no fortalecimento das mensagens de conscientização transmitidas à comunidade durante as ações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária para apoiar a execução das campanhas, proporcionando maior visibilidade às ações de promoção e prevenção em saúde e contribuindo para a sensibilização e participação da população.

4. DO RECEBIMENTO E ENTREGA

4.1. As camisetas deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde de Braço do Trombudo/SC, localizado na Rua Leopoldo Joenck, n. 119, Centro, Município de Braço do Trombudo/SC, CEP: 89.178-000, em horário de expediente (8h às 12h e das 13h às 17h).

4.2. As camisetas deverão ser entregues em prazo compatível com a realização das respectivas campanhas, conforme previamente acordado entre as partes, não podendo, contudo, ultrapassar o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias após o envio da Solicitação de Fornecimento.

4.3. Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados e em perfeitas condições de uso, observando-se as quantidades, tamanhos, cores, personalização e demais especificações estabelecidas.

4.4. O recebimento será realizado:

I – Provisoriamente, no ato da entrega, para conferência inicial das quantidades e das condições aparentes dos produtos;

II – Definitivamente, após a verificação da conformidade das camisetas com as especificações, tamanhos, cores, personalização e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

4.5. Caso sejam constatadas camisetas com defeitos, falhas de confecção ou personalização, tamanhos ou cores divergentes dos solicitados ou qualquer outra desconformidade, a contratada deverá providenciar a substituição ou correção, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

4.6. A Administração poderá rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações exigidas.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Serão obrigações da Contratada:

5.1.1. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento do Contrato, observando rigorosamente os prazos, condições e especificações estabelecidas.

5.1.2. Prestar prontamente todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

5.1.3. Fornecer os itens conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência.

5.1.4. Manter, durante toda a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, compatíveis com as obrigações assumidas.

5.1.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto mediante prévia e expressa autorização da contratante, conforme art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

5.1.6. Reparar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções resultantes do transporte, da execução ou de má fabricação.

5.1.7. Responder integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e securitários resultantes da execução do contrato, não cabendo qualquer solidariedade ou subsidiariedade à contratante.

5.1.8. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja suficiente para a execução integral do objeto.

5.1.9 Respeitar as normas e procedimentos de controle interno da CONTRATANTE, inclusive no que se refere ao acesso às dependências onde serão executados os serviços.

5.1.10 Responder pelos danos causados diretamente à Administração aos bens públicos, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução deste contrato devendo indenizar integralmente os prejuízos causados.

5.1.11 Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados, quando da execução do objeto deste contrato.

5.1.12 Comunicar formalmente ao Município de Braço do Trombudo qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratual, apresentando a devida comprovação documental, sempre que possível.

5.1.13 As infrações discriminadas no artigo 155 da Lei Federal n° 14.133/2021 serão consideradas descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA e estão sujeitas sanções descritas no artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo da reparação integral dos danos causados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Prestar à contratada todas as informações necessárias para a adequada execução do objeto, especialmente quanto às artes, cores, tamanhos, quantidades e demais características das camisetas, proporcionando as condições adequadas para o cumprimento das obrigações assumidas, nos prazos estabelecidos.

6.2. Efetuar o pagamento devido, na forma e prazos previstos, condicionado à verificação da regular execução dos serviços e à regularidade fiscal e trabalhista da contratada.

6.3. Atestar, por meio do servidor designado como fiscal do contrato, a efetiva execução dos serviços, conforme disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

6.4. Comunicar formalmente à contratada qualquer irregularidade verificada no cumprimento das obrigações contratuais, fixando prazo razoável para sua regularização.

6.5. Aplicar as penalidades cabíveis em caso de descumprimento das obrigações, conforme previsto no edital, no contrato e na Lei nº 14.133/2021, observando o contraditório e a ampla defesa.

6.6. Realizar, previamente ao pagamento, a verificação da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada, mediante consulta aos sistemas oficiais competentes, conforme art. 147 da Lei nº 14.133/2021.

7. DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

7.1. Para efeitos de recebimento definitivo do objeto a CONTRATADA deve apresentar nota fiscal ou fatura de fornecimento, em uma única via, devidamente emitida e entregue ao setor responsável pela fiscalização do contrato, para subsidiar a liquidação e o pagamento.

PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 25 - CENTRO
BRAÇO DO TROMBUDO - 89178-000
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO
CNPJ: 95.952.230/0001-67
47 3567.0179
BRACODOTROMBUDO.SC.GOV.BR

7.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data de recebimento definitivo e da apresentação da documentação fiscal.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação contratual, sem que isso gere direito a reajuste de preços ou correção monetária por parte da CONTRATANTE.

7.4. Caso a CONTRATADA opte por efetuar o faturamento por meio de CNPJ (matriz ou filial) distinto do constante do contrato, deverá comprovar a regularidade fiscal tanto do estabelecimento contratado como do estabelecimento que efetivamente executar o objeto, sob pena de suspenção do pagamento.

7.5. À CONTRATANTE reserva-se o direito de somente efetuar o pagamento após atesto formal de que o objeto foi executado em conformidade com as especificações contratuais, pelo fiscal designado.

7.6 A Nota Fiscal deverá ser emitida com o Imposto de Renda retido na fonte em destaque, conforme tabela de retenção constante no Anexo I da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores. Cabe à licitante/contratada o destaque deste imposto no corpo das notas fiscais, tanto a alíquota quanto seu valor monetário. As pessoas jurídicas optantes pelo Simples Nacional, amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero do IR devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do imposto e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço. Havendo erro no documento de cobrança, incompletude de dados ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que a licitante/contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus ao Município contratante.

7.6.1 O imposto de Renda será retido pela administração Pública conforme o Decreto Municipal DECRETO Nº 050/2023, DE 07 DE JULHO DE 2023, que dispõe sobre os procedimentos relativos à retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre rendimentos pagos pela Administração Pública direta e indireta do Município de Braço do Trombudo - SC a pessoas jurídicas.

8. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS E FORMA DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

8.1. Os bens objeto da presente contratação qualificam-se como bens comuns, uma vez que possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos neste Termo de Referência mediante especificações usuais de mercado.

8.2. A escolha do fornecedor será realizada com base no menor preço, desde que a proposta apresentada atenda integralmente às especificações e condições estabelecidas para o fornecimento.

8.3. Nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, adota-se a dispensa de licitação em razão do valor, observados os requisitos legais aplicáveis à contratação direta.

9. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. A gestão e a fiscalização do contrato serão feitas observando as regras do Decreto Municipal pertinente.

9.2. A gestão do contrato será de responsabilidade da **Sra Taissa Rubia Hoeltgebaum**.

PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 25 - CENTRO
BRAÇO DO TROMBUDO - 89178-000
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO
CNPJ: 95.952.230/0001-67
47 3547.0179
BRACODOTROMBUDO.SC.GOV.BR

9.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos seguintes fiscais:

- O fiscal responsável da Secretaria de Saúde será a **Sra. Maiara Marluci Espindola**

9.4. Compete ao fiscal:
I - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quanto ao seu fiel cumprimento;
II - determinar providências para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados;
III - informar à autoridade competente sobre quaisquer irregularidades que possam ensejar a aplicação de sanções;
IV - subsidiar a liquidação da despesa, mediante atesto da conformidade dos serviços executados e materiais instalados.

9.5. A designação formal do gestor e do fiscal constará dos autos do processo administrativo, conforme determina o art. 117, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

10. DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes declaram estar cientes e de pleno acordo com as disposições da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), comprometendo-se a observar e respeitar o dever de proteção dos dados pessoais eventualmente tratados no âmbito da execução deste contrato.

10.2. As partes obrigam-se a:
I – Adotar todas as medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;
II – Utilizar os dados pessoais apenas para as finalidades estritamente necessárias ao cumprimento do objeto contratual;
III – Assegurar o sigilo e a confidencialidade dos dados tratados;
IV – Comunicar imediatamente à outra parte e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), sempre que ocorrer incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares;
V – Respeitar os direitos dos titulares previstos no art. 18 da LGPD;
VI – Garantir que seus colaboradores e terceiros envolvidos na execução contratual sejam devidamente orientados sobre as obrigações relativas à proteção de dados pessoais.

10.3. O descumprimento das disposições previstas nesta cláusula sujeitará a parte infratora às penalidades legais e contratuais cabíveis.

10.4. As partes reconhecem que este contrato poderá ser ajustado conforme eventuais atualizações ou regulamentações expedidas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Vinculam este processo, independentemente de transcrição:

11.1.1. O Termo de Referência;

11.1.2. O Documento de formalização de demanda;

PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 25 - CENTRO
BRAÇO DO TROMBUDO - 89178-000
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO
CNPJ: 95.952.230/0001-67
47 3547.0179
BRACODOTROMBUDO.SC.GOV.BR

11.1.3. A Proposta do Fornecedor;

11.1.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

11.2. Os casos omissos serão decididos pelo Órgão Gerenciador, com fundamento nas disposições conforme a Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos administrativos.

11.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Trombudo Central/SC para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste processo de contratação, renunciando as partes expressamente a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

Braço do Trombudo, 24 de agosto de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
MAIARA MARLUCI ESPINDOLA
Data: 04/09/2026 09:10:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maiara Marluci Espindola
Secretária de Saúde

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: CAMISETAS PERSONALIZADAS

Pesquisa realizada entre 19/08/2026 11:50:31 e 19/08/2026 13:38:00

Relatório gerado no dia 24/08/2026 09:03:39 (IP: 177.84.0.102)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1

Camisetas Personalizadas

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 7	150	R$ 29,90 (un)	-	R$ 29,90	100%	R$ 4.485,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	03.184.041/0001-73 - Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS	43127_0102026	10/03/2026	R$ 29,90
Valor Unitário				**R$ 29,90**

Preço Manual	Fornecedor	Data Proposta	Preço	Documento Comprobatório
1	13.239.242/0001-84 - ANDY CAMISETAS LTDA	14/08/2026	R$ 35,00	Anexo 2
Valor Unitário				**R$ 29,90**

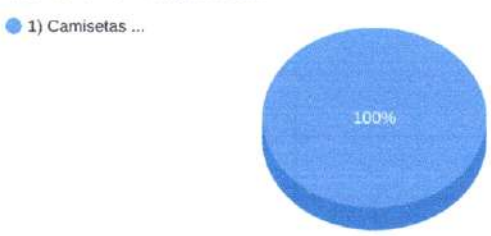
Preço Manual	Fornecedor	Data Proposta	Preço	Documento Comprobatório
2	21.795.873/0001-08 - CHARLES ROBSON ROSA	14/08/2026	R$ 24,80	Anexo 3
Valor Unitário				**R$ 29,90**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 29,90

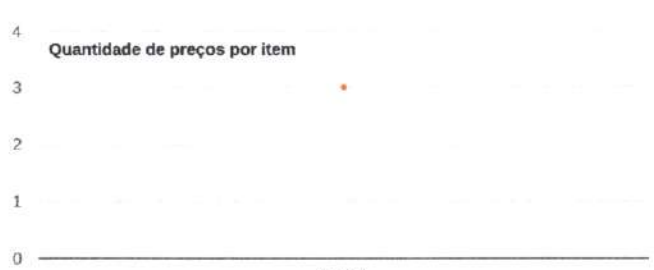
Média dos Preços Obtidos: R$ 29,90

Valor Global: R$ 4.485,00

Valor do item em relação ao total



Quantidade de preços por item



Detalhamento dos Itens

Item 1: Camisetas Personalizadas

Preço Estimado: R$ 29,90 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 29,90 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 29,90

Quantidade	Descrição	Observação
150 Unidades	Campanhas Setembro Amarelo, Outubro Rosa e Novembro Azul	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 29,90**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 03.184.041/0001-73

Órgão: Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS

Objeto: Aquisição de BRINDES (personalizados), para serem distribuídos a população na promoção de campanhas de vacinação, e campanhas realizadas pela coordenação do Programa Municipal IST/Aids/HV da Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas, conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Descrição: **CAMISETA BÁSICA M/C - PERSONALIZADA (TAM. VÁRIOS)** - CAMISETA BÁSICA M/C - PERSONALIZADA (TAM. VÁRIOS)

Fonte: https://comprasbr.com.br/

Data: 10/03/2026 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 43127_0102026

Lote/Item: 5/1

Ata: Link Ata

Quantidade: 600

Unidade: UN

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.754.191/0001-00 *VENCEDOR*	NT INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	R$ 21,00
50.750.151/0001-35	JUAR BRINDES LTDA	R$ 21,90
15.534.841/0001-56	G.F.CONFECCOES LTDA	R$ 28,50
05.570.745/0001-00	PLASTICOURO DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 29,90
19.522.415/0001-53	A F BRITO MOREIRA LTDA	R$ 30,00
52.126.403/0001-85	52.126.403 CHRISTIAN YANEZ BRITES	R$ 31,00
09.618.981/0001-00	MENDES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 31,70

Preço Manual 1 **R$ 24,80**

Inc. IV Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Data Proposta: 14/08/2026

Produto: CAMISETA PERSONALIZADA EM MALHA PV ANTIPILLING (65%PES 35%CV) COM ESTAMPA NA FRENTE

Fornecedor: 21.795.873/0001-08 - CHARLES ROBSON ROSA

Comprovante: Anexo 3

Preço Manual 2 **R$ 35,00**

Inc. IV Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Data Proposta: 14/08/2026

Produto: Camiseta Básica Gola Redonda - Poliviscose - 65% poliester 35% viscose personalizada

Fornecedor: 13.239.242/0001-84 - ANDY CAMISETAS LTDA

Comprovante: Anexo 2

LAUDO DA COTAÇÃO

Órgão / Entidade Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRACO DO TROMBUDO
Data: 19/08/2026 11:50
Nome da Cotação: CAMISETAS PERSONALIZADAS
Declaramos que a presente cotação de preços está em conformidade com a Instrução Normativa IN 65/2021 (Lei nº 14.133) do Ministério da Economia, que regula as compras públicas no âmbito do Poder Executivo Federal.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - Camisetas Personalizadas

Campanhas Setembro Amarelo, Outubro Rosa e Novembro Azul na quantidade 150 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 10/03/2026, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preços inseridos manualmente, no dia 19/08/2026.
Este preço pertence ao Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preços inseridos manualmente, no dia 19/08/2026.
Este preço pertence ao Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras BR — *Data: 19/08/2026 13:38:00*
https://comprasbr.com.br/ — **Acessar a fonte aqui**

Fontes de preços inseridos manualmente:

1 - ANDY CAMISETAS LTDA (13.239.242/0001-84) — *Data: 19/08/2026 13:04:58*

2 - CHARLES ROBSON ROSA (21.795.873/0001-08) — *Data: 19/08/2026 13:02:02*

Anexo 1

MEMORIAL DE CÁLCULO

Item 1 - Camisetas Personalizadas:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	40.754.191/0001-00	R$ 21,00	R$ 21,00
2	50.750.151/0001-35	R$ 21,90	R$ 21,90
3	15.534.841/0001-56	R$ 28,50	R$ 28,50
4	05.570.745/0001-00	R$ 29,90	R$ 29,90
5	19.522.415/0001-53	R$ 30,00	R$ 30,00
6	52.126.403/0001-85	R$ 31,00	R$ 31,00
7	09.618.981/0001-00	R$ 31,70	R$ 31,70

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 29.90
2. **Valor Calculado:** R$ 29,90

Preço (Cotação Fornecedor) 2: Preço Manual

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	21.795.873/0001-08	R$ 24,80	R$ 24,80

1. **Valor:** R$ 24,80

Preço (Cotação Fornecedor) 3: Preço Manual

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	13.239.242/0001-84	R$ 35,00	R$ 35,00

1. **Valor:** R$ 35,00

ANDY CAMISETAS LTDA

CNPJ [illegible] Anexo 2 [illegible]6.326.223

Bairro: NAVEGANTES CEP: 85851-030 Telefone: 55 47 99655-6666
Cidade: RIO DO SUL Estado:SC

ORÇAMENTO Nº 002670 Emissão: 14/08/2026 Entrega:13/09/2026 Validade: 21/08/2026

Cliente:	02388 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRACO DO TROMBUDO					Fantasia:	PEFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO		
CNPJ/CPF:	11.481.782/0001-44	Contato:				Email:		Fone	
Endereço:	RUA LEOPOLDO JOENCK	Numero:	119	Bairro:	CENTRO	Cep:	89178000	BRACO DO	

Transportadora

Valor Frete:	0,00

Pagamentos

Parcela	Condição	Valor	Moeda
1	A VISTA	5.250,00	[6] DEPÓSITO EM CO

Itens

Codigo	Descrição	Cor	Tam	Qtde	Preço	Total
005553	CAMISETA BASICA GOLA REDONDA - POLIVISCOSE - 65%POLIESTER 35%VISCOSE PERSONALIZA	00003 - AZUL MARINHO	P	10	R$ 35,00	R$ 350,00
005553	CAMISETA BASICA GOLA REDONDA - POLIVISCOSE - 65%POLIESTER 35%VISCOSE PERSONALIZA	00003 - AZUL MARINHO	M	15	R$ 35,00	R$ 525,00
005553	CAMISETA BASICA GOLA REDONDA - POLIVISCOSE - 65%POLIESTER 35%VISCOSE PERSONALIZA	00003 - AZUL MARINHO	G	25	R$ 35,00	R$ 875,00
005553	CAMISETA BASICA GOLA REDONDA - POLIVISCOSE - 65%POLIESTER 35%VISCOSE PERSONALIZA	00003 - AZUL MARINHO	GG	25	R$ 35,00	R$ 875,00

Itens

Codigo	Descrição	Cor	Tam	Qtde	Preço	Total
005554	CAMISETA BASICA GOLA REDONDA - POLIVISCOSE - 65%POLIESTER 35%VISCOSE PERSONALIZA	060004 - AMARELO	P	10	R$ 35,00	R$ 350,00
005554	CAMISETA BASICA GOLA REDONDA - POLIVISCOSE - 65%POLIESTER 35%VISCOSE PERSONALIZA	060004 - AMARELO	M	15	R$ 35,00	R$ 525,00
005554	CAMISETA BASICA GOLA REDONDA - POLIVISCOSE - 65%POLIESTER 35%VISCOSE PERSONALIZA	060004 - AMARELO	G	25	R$ 35,00	R$ 875,00
005554	CAMISETA BASICA GOLA REDONDA - POLIVISCOSE - 65%POLIESTER 35%VISCOSE PERSONALIZA	060004 - AMARELO	GG	25	R$ 35,00	R$ 875,00

Desconto %	0,00	R$ 0,00
Total Qtde:		150
Total Líquido:		R$ 5.250,00
Total+Frete:		R$ 5.250,00

OBSERVAÇÕES GERAIS:	OBS: PREÇOS ATÉ O TAMANHO GG, PARA OS TAMANHOS PLUS SIZE CONSIDERAR UM ACRÉSCIMO DE R$ 3,00 POR TAMANHO.

13.239.242/0001-84
ANDY CAMISETAS LTDA ME
RODOVIA BR 470, Nº 4049 - KM 138 - SALA 01
CEP 89160-000 - NAVEGANTES - RIO DO SUL-SC

Anexo 3

Estrada da Madeira, 85 Budag, Rio do Sul - SC IE:21.763.982-9	sublime uniformes personalizados	(47) 98879-5184 contato@uniformessublime.com CNPJ: 21.795.873/0001-08

ORÇAMENTO

Cliente:	**SECRETARIA DE SAÚDE - BRAÇO DO TROMBUDO**	**Data:**	**14/08/2026**
Telefone:	**47 9769-1711**	**CNPJ:**	

Produto	Quantidade	Valor unit.	Total
CAMISETA PERSONALIZADA EM MALHA PV ANTIPILLING (65%PES 35%CV) COM ESTAMPA NA FRENTE	150	R$ 24,80	R$ 3.720,00
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
		TOTAL=	**R$ 3.720,00**

Documento assinado digitalmente
gov.br
CHARLES ROBSON ROSA
Data: 19/08/2026 14:17:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CHARLES ROBSON ROSA

Observação: Orçamento válido pelo prazo de 30 dias. Após isso, solicitar novo orçamento.

Estrada da Madeira, 85
Budag, Rio do Sul - SC
IE:21.763.982-9

sublime
uniformes personalizados

(47) 98879-5184
contato@uniformessublime.com
CNPJ: 21.795.873/0001-08

ORÇAMENTO

Cliente:	**SECRETARIA DE SAÚDE - BRAÇO DO TROMBUDO**	**Data:**	**14/08/2026**
Telefone:	**47 9769-1711**	**CNPJ:**	

Produto	Quantidade	Valor unit.	Total
CAMISETA PERSONALIZADA EM MALHA PV ANTIPILLING (65%PES 35%CV) COM ESTAMPA NA FRENTE	150	R$ 24,80	R$ 3.720,00
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -

Documento assinado digitalmente
gov.br CHARLES ROBSON ROSA
Data: 19/08/2026 14:17:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

TOTAL= R$ 3.720,00

CHARLES ROBSON ROSA

Observação: Orçamento válido pelo prazo de 30 dias. Após isso, solicitar novo orçamento.

16:23 76%

Sublime Uniformes Personaliz...

Bruna :
Show, sabe me dizer mais/menos quantas unidades você precisa? 08:11

dessa acredito que umas 75 08:12

e ja queria ver para fazer junto 75 para o outubro rosa/novembro azul 08:12

no caso seria 150 unidades 08:12

Você
Foto



Bruna :
A estampa de outubro rosa/novembro azul seria mais/menos igual a essa?
3 cores e estampa só na frente? 08:14

Isso, nesse caso não tenho ideia ainda 08:19

Mas seria só na frente 08:20

Você
Mas seria só na frente

Bruna :
Beleza 08:28



ORÇAMENTO SECRETARIA
DE SAÚDE - BRAÇO DO TROMB...
1 página · 241 kB · PDF

08:28

Perfeito

Mensagem

ANDY CAMISETAS LTDA

CNPJ Nº: 13.239.242/0001-84 INSCRIÇÃO Nº: 256.326.223
Endereço: RODOVIA BR 470, 4049
Bairro: NAVEGANTES CEP: 85851-030 Telefone: 55 47 99655-6666
Cidade: RIO DO SUL Estado:SC

ORÇAMENTO Nº 002670 Emissão: 14/08/2026 Entrega:13/09/2026 Validade: 21/08/2026

Cliente:	02388 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRACO DO TROMBUDO					Fantasia:	PEFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO		
CNPJ/CPF:	11.481.782/0001-44	Contato:				Email:		Fone	
Endereço:	RUA LEOPOLDO JOENCK	Numero:	119	Bairro:	CENTRO	Cep:	89178000	BRACO DO	

Transportadora

Valor Frete:	0,00

Pagamentos

Parcela	Condição	Valor	Moeda
1	A VISTA	5.250,00	[6] DEPÓSITO EM CO

Itens

Codigo	Descrição	Cor	Tam	Qtde	Preço	Total
005553	CAMISETA BASICA GOLA REDONDA - POLIVISCOSE - 65%POLIESTER 35%VISCOSE PERSONALIZA	00003 - AZUL MARINHO	P	10	R$ 35,00	R$ 350,00
005553	CAMISETA BASICA GOLA REDONDA - POLIVISCOSE - 65%POLIESTER 35%VISCOSE PERSONALIZA	00003 - AZUL MARINHO	M	15	R$ 35,00	R$ 525,00
005553	CAMISETA BASICA GOLA REDONDA - POLIVISCOSE - 65%POLIESTER 35%VISCOSE PERSONALIZA	00003 - AZUL MARINHO	G	25	R$ 35,00	R$ 875,00
005553	CAMISETA BASICA GOLA REDONDA - POLIVISCOSE - 65%POLIESTER 35%VISCOSE PERSONALIZA	00003 - AZUL MARINHO	GG	25	R$ 35,00	R$ 875,00

Itens

Codigo	Descrição	Cor	Tam	Qtde	Preço	Total
005554	CAMISETA BASICA GOLA REDONDA - POLIVISCOSE - 65%POLIESTER 35%VISCOSE PERSONALIZA	060004 - AMARELO	P	10	R$ 35,00	R$ 350,00
005554	CAMISETA BASICA GOLA REDONDA - POLIVISCOSE - 65%POLIESTER 35%VISCOSE PERSONALIZA	060004 - AMARELO	M	15	R$ 35,00	R$ 525,00
005554	CAMISETA BASICA GOLA REDONDA - POLIVISCOSE - 65%POLIESTER 35%VISCOSE PERSONALIZA	060004 - AMARELO	G	25	R$ 35,00	R$ 875,00
005554	CAMISETA BASICA GOLA REDONDA - POLIVISCOSE - 65%POLIESTER 35%VISCOSE PERSONALIZA	060004 - AMARELO	GG	25	R$ 35,00	R$ 875,00

Desconto %	0,00	R$ 0,00
Total Qtde:		150
Total Liquido:		R$ 5.250,00
Total+Frete:		R$ 5.250,00

OBSERVAÇÕES GERAIS:	OBS: PREÇOS ATÉ O TAMANHO GG, PARA OS TAMANHOS PLUS SIZE CONSIDERAR UM ACRÉSCIMO DE R$ 3,00 POR TAMANHO.

13.239.242/0001-84
ANDY CAMISETAS LTDA ME
RODOVIA BR 470, Nº 4049 - KM 136 - SALA 01
CEP 89160-000 - NAVEGANTES - RIO DO SUL-SC

16:24 76%

Feirão Da Camiseta

Sexta-feira

Oi 09:52

Precisa de alguma informação para vermos o orçamento? 09:52

Você
Foto



35,00 Editada 10:49

A outra opção tbm 35,00 10:51

Acima da GG tamanhos plus size considerar 3,00 por tamanho 10:52

show 11:04

consegue me enviar o orçamento em PDF assinado? 11:04

Me envia seus dados por favor 11:05

siiim 11:06

Preciso que tenha no orçamento os seguintes dados:
Fundo Municipal de Saúde de Braço do Trombudo
CNPJ: 11.481.782/0001-44
E preciso dele assinado! 11:09

Encaminhada

Pref_Braco_Trombudo002.pdf
869 kB · PDF

15:24

Mensagem

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.795.873/0001-08 **MATRIZ**		**02/02/2015**

NOME EMPRESARIAL
CHARLES ROBSON ROSA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SUBLIME UNIFORMES PERSONALIZADOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST DA MADEIRA	**85**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.165-290	**BUDAG**	**RIO DO SUL**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
emersondolzan@gmail.com	**(47) 3521-1182**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/02/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/08/2026** às **10:18:47** (data e hora de Brasília).

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.795.873/0001-08

Razão social: CHARLES ROBSON ROSA

Endereço: EST DA MADEIRA 85 SALA 01/ BUDAG / RIO DO SUL / SC / 89165-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/08/2026 a 05/09/2026

Certificação Número: 2026080706172280390620

Informação obtida em 19/08/2026 10:20:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Arrecadação

CERTIDÃO NÚMERO
57084/2026
Emissão em 19/08/2026

Nome: 31555551 - CHARLES ROBSON ROSA CPF/CNPJ: 21.795.873/0001-08
Rua: ESTRADA DA MADEIRA N°: 85
Complemento: SALA 01
CEP: 89.165-290 Bairro: BUDAG Cidade: Rio do Sul

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S) em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.
Acesse: http://www.riodosul.atende.net
Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 19 de agosto de 2026

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CHARLES ROBSON ROSA**
CNPJ/CPF: **21.795.873/0001-08**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**260140312449658**
Data de emissão:	**30/07/2026 15:10:30**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**26/01/2027**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 19/08/2026 10:22:04

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 19/08/2026

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CHARLES ROBSON ROSA
CNPJ: 21.795.873/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:21:26 do dia 10/08/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/02/2027.
Código de controle da certidão: **0A02.30DC.ECA9.A941**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 7413305
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: CHARLES ROBSON ROSA 08840173978
Raiz do CNPJ: 21.795.873
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : RIO DO SUL
Endereço da sede : Estrada da Madeira, 85, Budag, Rio do Sul

Certidão emitida às 13:56 de 24/08/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Eliandra da Silva Rodrigues - CPF:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CHARLES ROBSON ROSA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.795.873/0001-08
Certidão nº: 70687618/2026
Expedição: 19/08/2026, às 10:23:29
Validade: 15/02/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CHARLES ROBSON ROSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.795.873/0001-08, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/08/2026 10:27:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CHARLES ROBSON ROSA**
CNPJ: **21.795.873/0001-08**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 19/08/2026, que **CHARLES ROBSON ROSA**, CNPJ: **21.795.873/0001-08**, **NÃO CONSTA** no cadastro de responsáveis declarados inidôneos para participar de licitação na Administração Pública.

O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.

O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

Base legal:

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

- O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.

Certidão valida até **18/09/2026**
Quer confirmar os dados? Acesse https://certidoes.apps.tcu.gov.br
com o código DMWE20260819103050
https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CHARLES ROBSON ROSA**

CPF/CNPJ: **21.795.873/0001-08**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:31:52 do dia 19/08/2026 , com validade até o dia 18/09/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: yAxalLLPLVXz0DAJNuaz

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

CHARLES ROBSON ROSA 08840173978

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08840173978-CHARLES ROBSON ROSA

CHARLES ROBSON ROSA, brasileiro, maior, casado, nascido em 18/11/1994, natural de RIO DO SUL (SC), Empresário, portador do CPF nº 088.401.739-78, e CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05725931417, órgão expedidor DETRAN SC - SC, residente e domiciliado na Rua Helmuth Keske, 13 – Barragem Mutirão, Cep 89.165-014, Rio do Sul – SC, titular da empresa **CHARLES ROBSON ROSA 08840173978**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42801963561, com sede na EST. Madeira, 85 - BUDAG casa em frente ao Sesc, CEP 89.165-290, Rio do Sul - SC, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.795.873/0001-08, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira – Alterar o nome empresarial, que passa a ser:
CHARLES ROBSON ROSA.

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - O Empresário Individual girará sob o nome empresarial de **CHARLES ROBSON ROSA**, e terá sede e domicílio na EST. Madeira, 85 - BUDAG casa em frente ao Sesc, CEP 89.165-290, Rio do Sul - SC

Cláusula Segunda - O capital será R$ 10.000,00 (Dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato em moeda corrente do país, pelo empresário:

Cláusula Terceira - O objeto será: **SERVICOS DE ESTAMPARIA EM PECAS DO VESTUARIO - ESTAMPADOR DE PECAS DO VESTUARIO; COMERCIO VAREJISTA DE MOLDURAS E QUADROS - COMERCIANTE DEMOLDURAS E QUADROS.**

Cláusula Quarta - O Empresário Individual iniciou suas atividades em 02/02/2015.

Cláusula Quinta – O Empresário Individual poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo empresário.

Cláusula Sexta – O Empresário Individual declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sétima - O Empresário Individual declara, que a atividade se enquadra em Microempresa -ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Oitava - Fica eleito o foro de Rio do Sul – SC, para o exercício e o

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 15/02/2023
Certifico o Registro em 15/02/2023 Data dos Efeitos 14/02/2023
Arquivamento 20231249543 Protocolo 231249543 de 14/02/2023 NIRE 42801963561
Nome da empresa CHARLES ROBSON ROSA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 278426323689788
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim ajustado assina o presente instrumento em 01 via através de Certificado Digital em nome do Empresário.

Rio do Sul (SC), 14 de Fevereiro de 2023 .

CHARLES ROBSON ROSA
CPF Nº - 088.401.739-78

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 15/02/2023
Certifico o Registro em 15/02/2023 Data dos Efeitos 14/02/2023
Arquivamento 20231249543 Protocolo 231249543 de 14/02/2023 NIRE 42801963561
Nome da empresa CHARLES ROBSON ROSA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 278426323689788
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

231249543

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CHARLES ROBSON ROSA
PROTOCOLO	231249543 - 14/02/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42801963561
CNPJ 21.795.873/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2023
SOB N: 20231249543

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08840173978 - CHARLES ROBSON ROSA - Assinado em 14/02/2023 às 14:39:41

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 15/02/2023
Certifico o Registro em 15/02/2023 Data dos Efeitos 14/02/2023
Arquivamento 20231249543 Protocolo 231249543 de 14/02/2023 NIRE 42801963561
Nome da empresa CHARLES ROBSON ROSA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 278426323689788
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2503414770

2 e 1 NOME E SOBRENOME
CHARLES ROBSON ROSA

1ª HABILITAÇÃO
07/03/2013

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
18/11/1994, RIO DO SUL, SC



4a DATA EMISSÃO
06/02/2023

4b VALIDADE
25/01/2033

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
6133845 SSP SC

4d CPF
088.401.739-78

5 Nº REGISTRO
05725931417

6 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
CHARLES ROSA

IZONETE FRAGA ROSA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		25/01/2033	
A1			
B		25/01/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
C1			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
74050280742
SC180364774

LOCAL
FLORIANÓPOLIS, SC

SANTA CATARINA

2503414770

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Validez Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade – Órgão emissor / Identity Document – Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permiso de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA057259314<176<<<<<<<<<<<<
9411184M3301258BRA<<<<<<<<<<<0
CHARLES<<ROBSON<ROSA<<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

A empresa SUBLIME UNIFORMES PERSONALIZOS inscrita no CNPJ sob o nº 21.795.873/0001-08 representada pelo(a) Sr(a) Charles Robson Rosa, declara, sob as penas da lei, que até a presente data:

a) que inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

b) que não possui em seu quadro societário pessoa agente político ou servidor municipal de Braço do Trombudo.

c) que a mesma atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao Inciso VI do Artigo 68 da Lei nº 14.133/2021, atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos

d) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(Rio do Sul), 18, de .... Agosto..... de.....2026...

gov.br Documento assinado digitalmente
CHARLES ROBSON ROSA
Data: 19/08/2026 14:17:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br